



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail para cotação	frotas@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de peças e serviços para o ônibus de transporte escolar, placa **BSY2C94**, modelo Mercedes Benz Caio LO916 ano 2022/2023 **Chassi 9BM979282PB286991**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	611.039.495	Amortecedor dianteiro para ônibus mercedes benz - caio LO 916 ano 2022/2023	UN	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
2	611.039.496	Amortecedor traseiro para ônibus mercedes benz - caio LO 916 ano 2022/2023	UN	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
3	611.036.138	Serviço de alinhamento e balanceamento para ônibus mercedes benz caio LO 916 ano 2022/2023	SV	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
4	611.036.139	Serviço de substituição dos amortecedores dianteiros e traseiros do ônibus mercedes benz caio LO916 ano 2022/2023	SV	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00

1.2. Classificação do objeto:

Peças e serviços mecânicos para o ônibus.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço global, devido se tratar de peças e serviços.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de autopeças e serviços.

Análise de risco: A falta de alinhamento, balanceamento e manutenção na suspensão pode resultar em desgaste irregular e prematuro dos pneus, aumento do consumo de combustível, diminuição da segurança e dirigibilidade (com trepidações, instabilidade em curvas e frenagens) e prejuízo para outros componentes da suspensão.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição/execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, via e-mail e telefone, além de considerar sites eletrônicos e contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Informamos que o ônibus cadastrado na rota escolar necessita de manutenção com certa urgência. Os amortecedores dianteiros e traseiros encontram-se gastos e danificados. Considerando que o veículo atende a uma linha rural, o bom estado dos amortecedores é indispensável para suportar as condições adversas das estradas e garantir a segurança dos passageiros. Ressaltamos ainda a necessidade urgente de realizar o alinhamento e balanceamento do veículo, pois os pneus estão apresentando desgaste irregular, com consumo acentuado na parte interna, o que compromete sua durabilidade e coloca em risco a dirigibilidade do ônibus. Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências com a maior brevidade possível, a fim de manter o veículo em condições adequadas de uso e garantir a segurança dos estudantes transportados. Solicitamos que a aquisição/execução seja realizada por meio de compra direta, ao invés de via sistema LINK, devido o recurso da ficha de despesa usada para manutenção de veículos da rota escolar ser originada de EMENDA ESTADUAL, conflitando com o sistema LINK e não sendo possível realizar pela plataforma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

Essa medida visa assegurar que os recursos específicos repassados pelo Estado sejam aplicados conforme sua finalidade (a manutenção dos veículos escolares), evitando assim, a necessidade de utilização de verbas próprias do Município para esse fim.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
309	Transporte Escolar (Consumo)	Recurso Estadual
314	Transporte Escolar (Serviço)	Recurso Estadual

3.1. Origem do recurso:

Recurso Estadual

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

É importante destacar que a contratada (tanto para o serviço de alinhamento e balanceamento quanto a substituição dos amortecedores) deverá estar localizada em um raio máximo de 100 km, devido custos de deslocamento e disponibilidade de motoristas, não sendo viável economicamente para a Administração pública arcar com altos custos de logística para encaminhar o veículo para manutenção em locais muito distantes do município. Essa limitação se deve também ao fato de que o ônibus possui velocidade controlada de 70km/h, além de não ser viável arcar com custos adicionais relacionados a diárias, pedágios e demais despesas logísticas.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: O serviço deve ser iniciado logo após o recebimento da nota de empenho. O prazo para disponibilizar as peças e executar o serviço será de no máximo 7 (sete) dias, contados a partir da data do recebimento do empenho e do veículo. A prefeitura municipal de Quatá ficará responsável por levar o veículo até o local da empresa contratada, em data e horário previamente combinado, assim como buscar o veículo após execução e realizar a fiscalização das peças substituídas. A equipe de frota, sob a direção de Ana Julia Antunes Serafim, designará um motorista responsável por conduzir o veículo até a oficina e buscá-lo assim que o serviço for finalizado, a fim de realizar a conferência e liberação do mesmo. Os itens 4 e 5 (amortecedores) devem ser substituídos na oficina da contratada.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço (troca dos amortecedores, alinhamento e balanceamento) será no local da empresa contratada, pois é necessário a utilização de ferramentas e mão de obra especializada. O responsável pelo recebimento e fiscalização será Ana Júlia Antunes Serafim- diretora de obras.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, tanto das peças quanto dos serviços, conforme o CDC.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

Ressalta-se ainda que o referido ônibus está cadastrado na rota escolar municipal, sendo utilizado diariamente. Por esse motivo, o prazo para realização da manutenção precisa ser reduzido, a fim de evitar a paralisação do veículo por muitos dias e, conseqüentemente, o comprometimento do atendimento das linhas municipais.

OBRIGATÓRIO CONSTAR A PLACA DO VEÍCULO NA NOTA FISCAL.

Dados do veículo: Veículo/modelo: ÔNIBUS MERCEDES BENZ CAIO LO 916 Chassi:

9BM979282PB286991

Ano: 2022/2023 Km: 37224

Cor: Amarelo Placa: BSY2C94

6- Obrigações da contratada:

A empresa fornecedora deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, executando o serviço/fornecendo os itens conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas, sendo que as peças fornecidas devem ser novas e compatíveis com a marca e modelo do veículo. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda e de serviços. A empresa deverá fornecer as peças em perfeitas condições de uso, sendo de 1ª (primeira) qualidade. A contratada deverá executar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. A empresa deve cumprir todas suas obrigações tributárias, pagar os impostos devidos e atender às normas fiscais estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Ana Júlia Antunes Serafim- diretora da secretaria de obras.

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do execução/recebimento definitivo do objeto e das notas fiscais, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Enviar nota Fiscal com dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade.nf@quata.sp.gov.br
- secretariaeducacao@quata.sp.gov.br
- frotas@quata.sp.gov.br
- Tel: (17)99660-0583

Quatá/SP, 04 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 06/11/2025 20:58:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMÃO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



ANA JULIA ANTUNES SERAFIM SILVA

Data: 06/11/2025 15:25:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA JÚLIA ANTUNES SERAFIM

Diretora da secretaria de obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

Evandro Alves
Escriturário/Elaborador TR